



TERMO DE ANULAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 08.008-2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 08.008-2024/SRP



A **PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACATI**, com sede à Rua Santos Dumont, nº. 1146, bairro Farias Brito, CEP: 62.800-000, Aracati/CE, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. nº 07.684.756/0001-46, representado neste ato pela Secretária de Educação, Sra. Acemira Maria Ferreira Ribeiro, com fundamento no Artigo 71, Inciso III da Lei 14.133/2021, e, no uso de suas atribuições legais e considerando as razões de interesse público, resolve **ANULAR** em todos os seus termos, assim como recomendado pela Pregoeira.

CONSIDERANDO a supremacia da administração pública na condução e encerramento dos procedimentos licitatórios em andamento em sua instância, com fundamento no Artigo 71, Inciso III da Lei 14.133/21, *in verbis*:

“Art. 71. Encerradas as fases de julgamento e habilitação, e esgotados os recursos administrativos, o processo licitatório será encaminhado à autoridade superior, que poderá:

(...)

III - Proceder à anulação da licitação, de ofício ou mediante provocação de terceiros, sempre que presente ilegalidade insanável;”

CONSIDERANDO a prerrogativa de autotutela da administração pública de rever seus próprios atos para alcançar aspectos de legalidade, e que tem o dever de obedecer a Lei e verificar a presença dos pressupostos de validade dos atos praticados;

CONSIDERANDO que a administração deve reconhecer e anular ou revogar seus próprios atos quando acometidos de vícios, com o fulcro no Art. 71 da Lei 14.133/21 e nas súmulas 346 e 473 do STF.

Acolho em sua totalidade o Despacho de Anulação emitido pela Pregoeira, procedendo-se com a **ANULAÇÃO** da licitação por razões de falha na publicação das páginas 565-570 do Termo de Referência, aspectos esses que comprometem a legalidade, a transparência e a competitividade.

Fica assegurado o contraditório e a ampla defesa nos termos da legislação em vigor.

Aracati/CE, 11 de novembro de 2024.

ACEMIRA MARIA FERREIRA
RIBEIRO:04398594337

Assinado de forma digital por ACEMIRA
MARIA FERREIRA RIBEIRO:04398594337
Dados: 2024.11.11 11:46:34 -03'00'

Acemira Maria Ferreira Ribeiro
Secretária de Educação



AVISO DE ANULAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 08.008-2024/SRP

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACATI, através da Secretária de Educação, torna público A **ANULAÇÃO** do Pregão Eletrônico nº 08.008-2024/SRP, que aconteceu no dia **07 de novembro de 2024**, às **9:30**, no site www.bll.org.br, de acordo com o Art. 71 da Lei nº 14.133/2021, que tem como objeto o **Registro de preço para aquisição de mobiliários, equipamentos de áudio, vídeo e foto, eletrodomésticos e equipamentos diversos em geral, para equipar as unidades escolares de da Secretaria de Educação do Município de Aracati/CE, em Convênio com Estado conforme Termo de Compromisso nº 171/2024**. Aracati-CE, 11 de novembro de 2024. Acemira Maria Ferreira Ribeiro. Secretária de Educação.

CIRCULAR – DIA 12/11/2024

- DOE
- O POVO
- PORTAL ELETRÔNICO DO MUNICIPIO DE ARACATI
- QUADRO DE AVISOS DA UNIDADE GESTORA

